



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 182/2017

Lindolfo Collor, 10 de agosto de 2017.

Assunto: **Projetos de Leis**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2017:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2017, de 14 de julho de 2017 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade com Emenda Modificativa nº 01/21017 e 02/2017 em anexo.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2017, de 24 de julho de 2017 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1169/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2017, de 7 de agosto de 2017 que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE LINDOLFO COLLOR – CONSEPRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade com Emenda Modificativa nº 03/2017 em anexo.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2017, de 7 de agosto de 2017 que “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A INCORPORAÇÃO COMO VANTAGEM PESSOAL DAS GRATIFICAÇÕES E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por 7 votos.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2017, de 7 de agosto de 2017 que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS E IRREGULARES EM SITUAÇÃO CONSOLIDADA ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA LEI, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por 7 votos.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29/2017, de 7 de agosto de 2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PROJETO DE LEI Nº 30/2017, de 9 de agosto de 2017 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade.**

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF